PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 062/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Sr. **ALEX BORGES DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Cartório da 2ª Zona Eleitoral, com sede nesta Capital, Código TRE-DAS-101.4, ficando, em consequência, dispensado da Chefia da Seção de Compras e Licitações - FC-5.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de março de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.